

Aprovação tácita para viabilizar acesso a fundos comunitários

A CARTA Educativa do concelho de Penamacor foi tacitamente aprovada na última sessão da Câmara, para não inviabilizar o normal desenvolvimento do processo, tendo em vista a apresentação de candidaturas ao Quadro de Referência Estratégica Nacional. O executivo explicou a necessidade de submeter o documento à Assembleia Municipal, marcada para hoje e de o fazer chegar atempadamente à tutela, comprometendo-se a acolher posteriormente (se as houver) sugestões dos vereadores da oposição, que não receberam o documento a tempo de o analisarem antes da

sessão. A apresentação da Carta Educativa, que define as potencialidades, fragilidades e oportunidades do concelho de Penamacor, foi feita pela vereadora da educação, que destacou aspectos fundamentais, como o da criação de centro educativo, a candidatar

Escolas básicas da Meimoa, Vale da Sra. da Póvoa e Aranhas vão encerrar por falta de alunos. Crianças serão deslocadas para outras escolas

a fundos comunitários. O futuro centro acolherá as crianças provenientes das escolas condenadas nas freguesias. Por definir está, no entanto, a solução a adoptar: transformar a escola básica da vila, ou construir um edifício de raiz para o referido centro educativo. A Câmara fez saber nesta sessão que criou as condições necessárias, através de regulamentos, para que “nenhum aluno carenciado deixe de estudar no concelho por falta de apoio”. Os apoios estarão em vigor no próximo ano lectivo, altura em que o concelho perderá mais três estabelecimentos de ensino.